LEI Nº 2.063, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DENOMINAR DE ***JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS*** A RUA PROJETADA SITUADA NO CONDOMÍNIO CRISTO REI, AO LADO ESQUERDO DA BR 226, NO BAIRRO SÍLVIO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS** a atual rua projetada situada no Condomínio "Cristo Rei", ao lado da BR 226, no bairro Sílvio Bezerra, na zona urbana do Município de Currais Novos / RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 13 de agosto de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. MARINALDO FRANCISCO GABRIEL SOARES